



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 357/2018 - GAB

Pitanga, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 86/2018, o qual dispõe a desafetação de área urbana, para trâmite em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 86/2018

Dispõe sobre a desafetação de área urbana e dá outras providências.

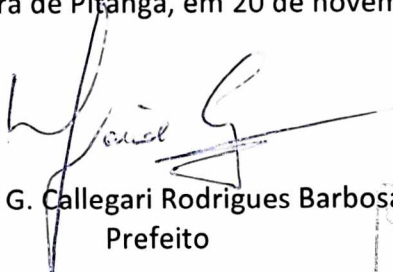
Art. 1º Fica desafetada de sua caracterização original, uma área de terra medindo 3.562,67 m² (Três mil quinhentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete centímetros), parte da matrícula nº 32.067 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A área a ser desafetada possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se esta medição no marco M-01, cravado as margens da Rua Benjamin Constant, seguindo por linha seca, com rumo de NO 64°00'35" SE, medindo 22,29 metros confrontando com a Rua Benjamin Constant até chegar no M-02; confronta com o Parque do Lago II, com uma linha reta de rumo de N 00°00'S medindo 172,00 metros, confrontando com o Parque do Lago II, até o M-03. Confronta com terras de José Osny Schon, por uma linha reta de rumo NE 13°00' SO medindo 20,14 metros até o M-04; segue por uma linha reta de rumo S 00°00' N medindo 206,67 metros confronta com o Parque do Lago I, até chegar ao ponto M-01 fechando a poligonal da área.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, será destinado ao prolongamento da Rua Benjamin Constant.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 20 de novembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	86/2018
Data	20/11/2018
às	13 horas 54 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 86/2018

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei que encaminhamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre a desafetação de uma área de terra do Parque do Lago

A desafetação da área já descrita, torna-se necessária para viabilizar a expansão do perímetro urbano do nosso município e proporcionar um maior desenvolvimento de nossa cidade.

Conforme observa-se no mapa do perímetro urbano existe grandes limitações quanto as áreas de expansão das áreas urbanas, como por exemplo a estação de captação de água da Sanepar, área de mananciais, rodovias e ainda os dois rios que cortam nosso município que acabam limitando as possibilidades de expansão.

Para contornar tal situação administração municipal precisa planejar e viabilizar alternativas para expansão da urbanização do nosso município. No caso em tela também trata-se de uma readequação visto que no local possui uma rua denominada Rua Projeta A situada em área de preservação permanente, já objeto do projeto de lei nº 77/2018.

Anexo enviamos:

Memorial Descritivo;

Mapa da área;

Matrícula do imóvel.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

matrícula
32.067folha
1

PITANGA,

DE

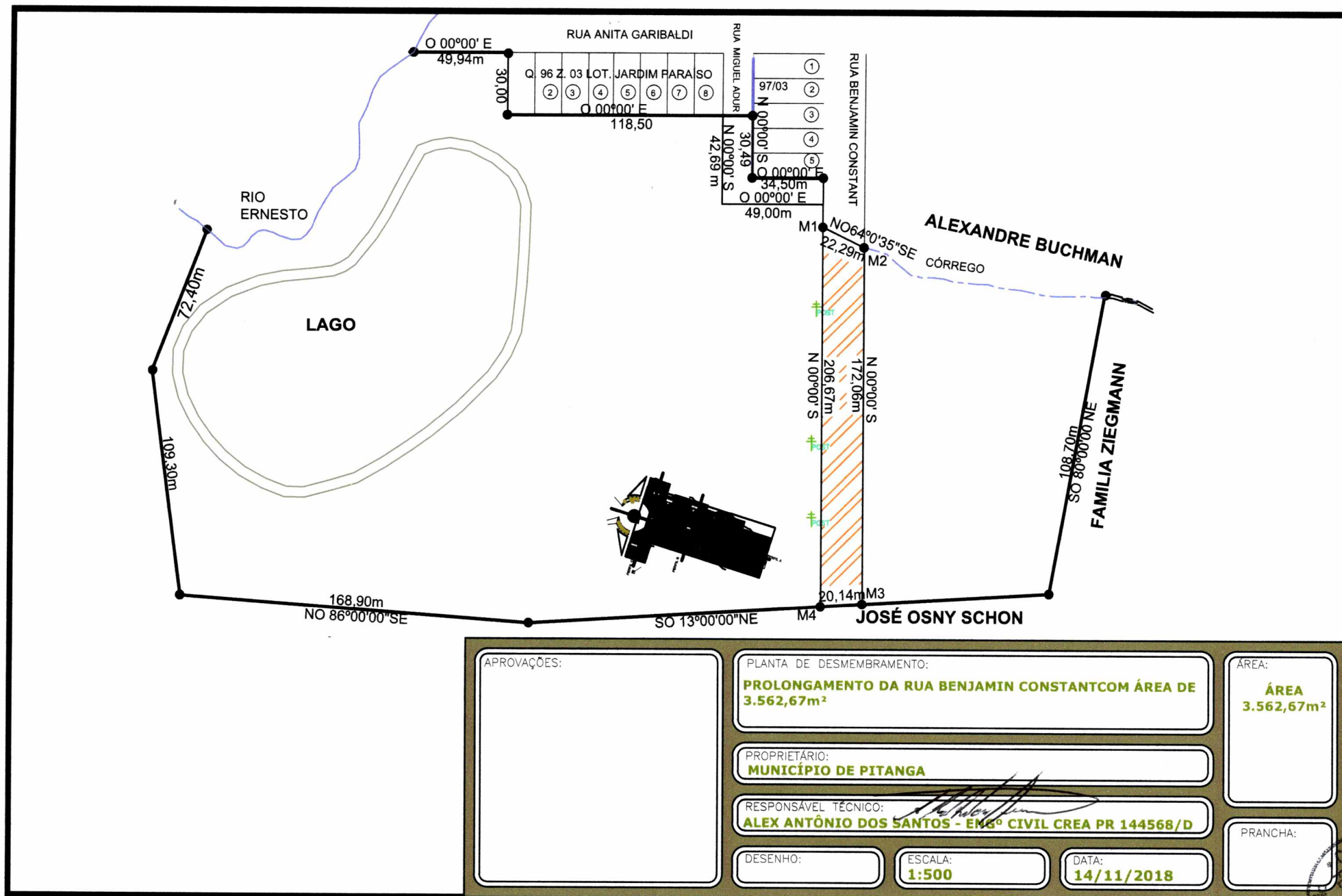
DE



IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 66.424,10m² (1ª Parte), Zona 03, PARQUE DO LAGO, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - Inicia esta medição no marco M-01, cravado as margens do Rio Ernesto, seguindo por linha seca, com rumo O 00º00' E, medindo 49,94 metros, confrontando com a rua Anita Garibaldi, até chegar no M-02; confronta com a quadra 96, zona 03, do Loteamento Jardim Paraíso, com duas linhas: com rumo N 00º00' S, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 01 até o M-03 e a 2ª linha com rumo O 00º00' E, medindo 118,50 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e com a rua Miguel Adur, até chegar ao M-04. Confronta com a quadra 97, zona 03, do Loteamento Jardim Paraíso, com duas linhas: seguindo com o rumo N 00º00' S, medindo 30,49 metros, com parte do lote 03 e com os lotes 04 e 05, até chegar ao M-05 e segue com o rumo de O 00º00' E, medindo 34,50 metros, confrontando com o lote 05, até chegar ao M-06; deste segue confrontando com a rua Benjamin Constant, medindo 23,39 metros e rumo N 00º00' SE, até o M-07, cravado as margens de um córrego sem denominação. Segue confrontando com a rua Projetada "A", por vários rumos e medidas: por linha seca medindo 35,00 metros e rumo NO 01º02'07" SE; com o desenvolvimento da circunferência de raio 5,00 metros, tendo o comprimento do arco medindo 7,75 metros; por linha seca medindo 90,92 metros e rumo NO 82º08'06" SE; medindo 21,91 metros e rumo NO 76º15'23" SE; pelo desenvolvimento da circunferência de raio 5,00 metros tendo o comprimento do arco 7,54 metros e medindo 117,71 metros, rumo NE 80º00'00" SO, até chegar ao M9-1. Segue confrontando com as terras da família Ziegmann, medindo 239,61 metros e rumo NE 13º00'00" SO, até o M10, confrontando com terras de José Osny Schon, medindo 168,90 metros e rumo SE 86º00'00" NO, até o M11. Confrontando com duas linhas com terras do espólio de Herculaño Schon: do M11 medindo 109,30 metros e rumo SE 17º00'00" NO, até o M12 e deste medindo 72,40 metros e rumo SO 21º00'00" NE, até o M13. Do M13, cravado a margem direita do Rio Ernesto, segue pelo levantamento do rio com vários rumos e medidas, confrontando com terras do espólio de Herculaño Schon, até chegar ao ponto de início M1. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PA. **REGISTRO ANTERIOR:** M.26.025, do livro 02 de RG., deste Ofício. (av).

AV.01-M.32.067-26/06/2014: - Procede-se a presente para constar o seguinte: - I)- LEI Nº 1251 - O imóvel supra matriculado será destinado para a implantação de um PARQUE MUNICIPAL DE LAZER; II)- VÍNCULO: R\$100.0000,00 (cem mil reais) serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vencimento aos 15-12-2005; segunda parcela no





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PITANGA
ÁREA:	3.562,67m ²
LOCALIDADE:	PARQUE DO LAGO – ZONA 3 – QUADRO URBANO PROLONGAMENTO RUA BENJAMIN CONSTANT
MUNICÍPIO:	PITANGA/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se esta medição no marco M-01, cravado as margens da Rua Benjamin Constant, seguindo por linha seca, com rumo de NO 64°00'35" SE, medindo 22,29 metros confrontando com a Rua Benjamin Constant até chegar no M-02; confronta com o Parque do Lago II, com uma linha reta de rumo de N 00°00'S medindo 172,00 metros, confrontando com o Parque do Lago II, até o M-03. Confronta com terras de José Osny Schon, por uma linha reta de rumo NE 13°00' SO medindo 20,14 metros até o M-04; segue por uma linha reta de rumo S 00°00' N medindo 206,67 metros confronta com o Parque do Lago I, até chegar ao ponto M-01 fechando a poligonal da área.

Pitanga, 19 de Novembro de 2018.


ALEX ANTÔNIO DOS SANTOS
ENGº CIVIL CREA PR 144568/D